

Gravatá, 25 de abril de 2023.

Ofício nº 40/2023 – SCTI.

Excelentíssimo Senhor
JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Assunto: Autorização de Abertura de Processo Licitatório

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, solicitar de Vossa Excelência, autorização para abertura de Processo Licitatório, em conformidade com a Lei 8666/93, tendo como objetivo o registro de preços para eventual aquisição, sob demanda, de Equipamentos e Suprimentos de Informática, para atender as necessidades da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Essa aquisição se faz necessária para que possamos dar continuidade aos serviços prestados por esta Secretaria.

Em anexo segue: o termo de referência, planilha com o preço global, cotações de mercado, com o valor global estimado de R\$ 381.445,91 (trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos), bem como declaração de disponibilidade orçamentária.

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima e consideração e nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Janael M. Vasconcelos
Secretário de Ciência
Tecnologia e Inovação
JANAEL MARTINS DE VASCONCELOS
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

AUTORIZAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação, justificativa e necessidade do objeto requerido por intermédio da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, através do ofício nº40/2023-SCTI, datado de 25/04/2023, AUTORIZO a realização de Processo de Licitação, cujo objeto trata da Contratação de Empresa para eventual aquisição sob demanda de Equipamentos e Suprimentos de Informática, para atender as necessidades da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação da Prefeitura Municipal de Gravatá, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, observando-se as cautelas da legalidade da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais legislações pertinentes.

Gravatá/PE, 26 de abril de 2023


JÓSELITO GOMES DA SILVA

PREFEITO